



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 109/TST.GP, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI do Tribunal Superior do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na [Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016](#), do Conselho Nacional de Justiça, e no [Ato.GP. nº 396, de 23 de agosto de 2016](#),

RESOLVE:

TST: Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do

Excelentíssimo Senhor Luiz José Dezena da Silva, Ministro do TST, que a presidirá;

Tatiana de Azevedo Baena, Secretária-geral da Presidência;

Fernanda Dantas Salvadé, Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Zélia Maria de Melo, Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

Ricardo Skrebsky Rubenich, Órgão Judicante;

Esterlina Santa de Araújo, Secretária de Saúde;

Carlos Ivan Petersen Paredes Júnior, Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

Welington Samuel da Silva Monteiro, Secretária de Tecnologia da Informação;

Patrícia Silva de Resende Nascimento, Secretária de Comunicação Social;

Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, servidora com deficiência;

Maria Celina Monteiro Gordilho, servidora com deficiência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [ATO.GP Nº 334, de 25 de julho de 2018](#).

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.